



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

RETIFICA PORTARIA Nº 998/2018 QUE DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL – BRIPAV – BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a saída da servidora Suelen Huber de Oliveira da Comissão Processante Permanente,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o art. 2º da portaria nº 998 de 14 de junho de 2018 passando a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº 4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Ariane Paiva Rojanh, Arquiteta, matrícula nº 4464-4, que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4 comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.”

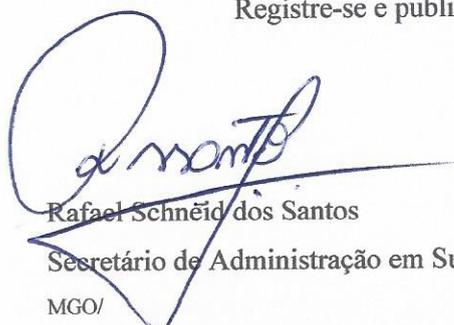
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dois (02) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Rafael Schnëid dos Santos
Secretário de Administração em Substituição
MGO/